

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)

Prestação de Serviços para facilitação de 02 Reuniões Técnicas para discussão de gargalos e estratégias para avançar na implementação do Código Florestal

1 - OBJETO

Contratação de consultoria pessoa jurídica, para prestação de serviços de facilitação de 02 reuniões técnicas: (1) Reunião para discussão sobre os gargalos e caminhos para o avanço na implementação da lei e (2) Reunião anual dos membros da Rede do Observatório do Código Florestal, que acontecerão no âmbito do Evento de 10 anos do Código Florestal, em maio, no Rio de Janeiro.

2. SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELA CHAMADA

Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia. A AdT é a atual gestora do projeto “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal” executado pela rede Observatório do Código Florestal (OCF).

Observatório do Código Florestal (OCF): O OCF foi criado em maio de 2013, por sete instituições fundadoras, para realizar o monitoramento e acompanhamento da implementação do Código Florestal. O objetivo da rede é congrega instituições da sociedade civil para promover o controle social e apoiar a implementação qualificada do Código Florestal. Hoje, são 39 organizações da sociedade civil de todo o Brasil que compõem o Observatório. Essas entidades são reconhecidas no país e algumas são também reconhecidas internacionalmente.

Em 2022, o Código Florestal (CF) completa 10 anos da sua publicação. Após o Brasil atingir números recordes de desmatamento em 2021, fica evidente a necessidade e a urgência em avançar na implementação da lei. Assim, o aniversário de 10 anos do Código será um marco importante para a mudança de cenário, através da construção de uma agenda positiva para o efetivo cumprimento da lei. Além deste importante marco, neste ano, o Rio de Janeiro também irá sediar a Rio2030 e Rio+30 cidades. Além de um espaço de grande

visibilidade, o evento irá discutir propostas e firmar compromissos para a promoção do desenvolvimento sustentável, sendo uma grande oportunidade para debater a legislação florestal brasileira e os desafios para o avanço na sua implementação.

Neste contexto, na semana do Código Florestal +10, que será entre 23 e 27 de maio, serão realizadas uma série de debates, dentre eles, duas importantes reuniões técnicas: i) Reunião com as 38 organizações membro do Observatório do Código Florestal para definição de prioridades no seu planejamento estratégico, para engajamento dos membros e fortalecimento do trabalho em Rede; ii) Reunião com a participação de promotores de justiça e de representantes dos estados da federação, em parceria com a Associação Brasileira dos membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), para discussão sobre os principais gargalos de implementação da lei, caminhos possíveis e troca de experiências sobre boas práticas e casos de sucesso que podem ser replicados.

3 - ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades previstas são:

- Reunião inicial de alinhamento metodológico com a equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal sobre objetivo e metodologia das reuniões;
- Reunião para apresentação do fio lógico com detalhamento do método que será utilizado para a realização das duas reuniões técnicas;
- Facilitação da Reunião com promotores de justiça e representantes de órgãos ambientais dos estados, para discussão sobre os gargalos e caminhos para avanço na implementação do Código Florestal. A reunião será no dia 25 de maio de 2022, no Rio de Janeiro, em formato híbrido com cerca de 20 participantes presenciais e 10 remotos;
- Facilitação da reunião anual dos membros do Observatório do Código Florestal. A reunião será no dia 26 de maio de 2022, no Rio de Janeiro, em formato híbrido com cerca de 20 participantes no formato presencial e 10 no formato remoto;

4. PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA

Entrega	Prazo
---------	-------

1. Plano de Trabalho contendo cronograma e fio lógico com detalhamento do método que será utilizado para a realização das duas reuniões técnicas (é necessário especificar a metodologia que será utilizada em cada uma das reuniões)	Até 10 dias
2. Relatório contendo um registro detalhado das discussões realizadas nas 02 reuniões técnicas	Até 70 dias

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O Produto Final deverá ser entregue em até 70 dias, a partir do contrato. O contrato terá a validade de 2 meses.
- O desenvolvimento dos trabalhos será junto à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal;
- Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal.
- Os produtos e serviços constantes neste TdR serão executados pela empresa contratada, sob supervisão da Secretaria Executiva do OCF. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões online, sempre que a Secretaria da rede julgar necessário.

6. TIPO DE CONTRATAÇÃO:

Consultoria prestada por pessoa jurídica.

7. QUALIFICAÇÃO:

Experiência comprovada com facilitação e relatoria de reuniões e condução de dinâmicas para construções participativas.

São diferenciais:

- Trabalhos no terceiro setor;
- Trabalhos na área socioambiental

8. INSUMOS NECESSÁRIOS

Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos devem ser contemplados na proposta e custeadas pela Contratada.

Todas as despesas relacionadas ao deslocamento para o Rio de Janeiro devem ser contempladas na proposta.

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de responsabilidade.

9. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- A cotação dos serviços deverá apresentar os preços das entregas descritas separadamente, conforme tabela apresentada abaixo. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.
- O pagamento dos produtos contratados será feito por meio de apresentação de Nota Fiscal e será acordado entre as partes na celebração do contrato.

Produtos	Valor estimado (R\$)
1ª parcela após a Entrega 1	
2ª parcela, após a Entrega 2	
Valor total (R\$)	

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: “TDR FACILITAÇÃO REUNIÕES CÓDIGO FLORESTAL+10 – Nome da pessoa jurídica”, para o e-mail contato@observatorioflorestal.org.br.
- A proposta deve incluir: (1) portfolio para comprovação, da experiência exigida, (2) proposta técnica e (3) proposta comercial.
- Data limite para envio: 05/05/2022: Envios após esta data não serão considerados.
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço e proposta técnica.

11. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail:
contato@observatorioflorestal.org.br